



Ministério da Saúde
Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19
Gabinete

ANEXO

NONAGÉSIMO QUARTO INFORME TÉCNICO
96ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO
PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19
ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 é ampliada a partir desta Pauta:

A Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 informa que a Campanha Nacional tem nesta Etapa 477.045.812 milhões de doses distribuídas:

- 104.791.430 Sinovac/Butantan
- 128.108.750 AstraZeneca/Fiocruz (incluindo AstraZeneca/Covax)
- 191.727.732 Pfizer/Cominarty
- 22.499.680 Janssen (Johnson & Johnson)
- 13.981.520 Pfizer/Cominarty (Pediátrica)
- 15.936.700 Sinovac/Butantan (Pediátrica)

Já são 171.121.073 milhões de brasileiros vacinados com pelo menos primeira dose.

Fonte: LocalizaSUS

OBJETO

Aproximadamente 478 milhões de doses foram distribuídas nas pautas de distribuição publicadas durante a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, observando as exigências regulatórias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

- **AstraZeneca/Fiocruz** (Vacina Covid-19 (recombinante), Registro ANVISA 1.1063.0156;
- **Pfizer/Comirnaty** (Vacina Covid-19, baseada em RNA (RNAm), Registro ANVISA nº1.2110.0481;
- **Sinovac/Butantan** (Vacina adsorvida Covid-19 (inativada), Autorização temporária para uso emergencial e
- **Janssen (Johnson & Johnson)** (Vacina Covid-19 (recombinante), Autorização temporária para uso emergencial.

DISTRIBUIÇÃO DAS DOSES DAS VACINAS

O Ministério da Saúde, a partir das reuniões técnicas tripartite, que tem periodicidade semanal ou a qualquer momento, caso necessário, para discussão e definição da estratégia a ser adotada a cada nova pauta, prima pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao País no declarado momento de pandemia.

Total de doses de vacinas COVID-19 desta Pauta:

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-1

- 1.710.650 - Janssen/Johnson & Johnson (DR)
- 597.250 - Astrazeneca/Fiocruz (DR)

Total: **2.307.900 doses distribuídas** nesta pauta.

Fonte: Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19/MS.

A Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 esclarece que na reunião da Comissão Intergestores Tripartite de 27/05/2021 ficou acordada a reorganização da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a qual definiu que a distribuição das doses adotaria o critério por faixa-etária. Em 29/07/2021 ficou acordado que o objetivo é equiparar a cobertura vacinal dos estados de acordo com a população. Nesse sentido, a metodologia adotada nesta pauta considerou como parâmetros:

- A população igual ou maior de 18 anos;
- Esquema vacinal por doses administradas completo;
- O quantitativo de doses ainda faltantes para serem distribuída por UF, (independente de grupo prioritário).

Objetivo

Que todas as unidades da federação completem os esquemas vacinais ao mesmo tempo, incluindo as doses adicionais e doses de reforço nos públicos-alvo.

Metodologia

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 iniciou-se em 18 de janeiro de 2021. Naquele momento, devido à não disponibilidade de doses de imunizantes no mercado mundial para o atendimento simultâneo de toda a população vacinável, no objetivo de viabilizar o uso das vacinas disponíveis, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) elencou grupos prioritários para o início da vacinação.

Com o avanço da vacinação para toda a população no Brasil, foi possível recomendar doses de reforço, inicialmente para grupos prioritários, e neste momento para todas as pessoas com 18 anos ou mais. Devido a redução da resposta imune às vacinas observadas em alguns estudos e a circulação de novas variantes em um cenário onde ainda não atingimos coberturas vacinais ótimas, o reforço ao esquema primário de vacinação se tornou necessário.

Estudos demonstram que a imunogenicidade de doses de reforço homólogos ou heterólogos com diversas vacinas contra a covid-19 foi adequada e superior a esquemas sem doses de reforço, independentemente de qual vacina foi recebida no esquema primário. Todas as vacinas que aumentaram a imunidade o fizeram em idosos e pessoas mais jovens; no entanto, foram marcantes as diferenças na resposta entre reforço com vacina de mRNA, dado que corrobora o observado em outros estudos. Todas as vacinas do estudo aumentaram as respostas de anticorpos neutralizantes após o reforço e a frequência de eventos adversos foi semelhante ao esquema primário. A decisão para escolha do imunizante mais adequado para o reforço, deve ser baseada em critérios imunológicos, efeitos colaterais, disponibilidade do imunizante no país e cenário epidemiológico.

No atual momento, enfatiza-se a importância da vacinação completa em toda a população vacinável e há de se reconsiderar mudanças nas estratégias de vacinação em pessoas, uma vez que existe uma tendência a redução da efetividade das vacinas contra a covid-19 com o passar do tempo. Logo, deve-se considerar o uso de imunizantes disponíveis no país para garantir doses de reforço para todos os adultos.

Considerando a segurança, eficácia, disponibilidade de vacinas e cenário epidemiológico, o MS, através do PNO, atualizou as suas estratégias de imunização contra a covid-19 recomendando doses de reforço com esquemas homólogos ou heterólogos na população em geral acima de 18 anos de idade no Brasil.

Ressaltamos a necessidade da leitura na íntegra da NOTA TÉCNICA Nº 11/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS.**NOTA1:** Solicitações dos estados contido nos documentos:

Suspensão temporária de envio de doses do imunizante AstraZeneca:

MS (0025806877)

MT (0025781025)

AL (0025779245)

MA (0025783740)

PE (0025787272)

PI (0025783781)

SE (0025774434)

AC (0025780723)

AP (0025782556)

PA (0025779990)

RR (0025288463)

TO (0025774213)

ES (0025804012)

MG (0025782984)

RJ (0025779161)

SP (0025779416)

PR (0025783598)

RS (0025781182)

Suspensão temporária de envio de doses do imunizante Janssen:

DF (0025779819)

GO (0025784213)

MS (0025806877)
AL (0025779245)
MA (0025783740)
PB (0025780474)
AC (0025780723)
AM (0025805233)
AP (0025782556)
RO (0025784368)
TO (0025774213)
MG (0025782984)
RJ (0025779161)
RS (0025781182)
AM (0025805233)

Pedido de redução do quantitativo de AstraZeneca a enviado para o estado:

DF (0025779819)
GO (0025744532)
SC (0025781352)
RO (0025784368)
BA (0025794129)
RN (0025780811)

Pedido de redução do quantitativo de Janssen a enviado para o estado:

SC (0025781352)

OPERACIONALIZAÇÃO

JANSSEN/JOHNSON & JOHNSON - (Anexo 1)

Apresentação 2,5 ml:

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5 ml/dose) - sob refrigeração (2°C à 8°C).

Esquema vacinal: Dose Única de 0,5ml

ASTRAZENECA/FIOCRUZ - (Anexo 2)

Apresentação 2,5 ml:

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Esquema vacinal: 2 doses de 0,5ml

Intervalos entre as doses: 8 semanas.

O Ministério da Saúde fará a distribuição para as Unidades Federadas (UF) as quais devem se responsabilizar por direcionar os quantitativos adequados aos municípios, garantindo a equidade sem causar prejuízos e/ou privilégios à evolução da vacinação da população brasileira.

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que o **impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina**, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para

redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo. A oferta da D1 para a população tem efetividade maior que 65% para prevenção de formas graves, inclusive para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e Reino Unido.

Orientações sobre o uso alternativo temporário de seringas de 3ml na Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19, segundo diretrizes mínimas de qualidade e identidade para seringas hipodérmicas estéreis de uso único estão disponíveis na Nota Técnica nº 996/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS (0022189058), disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/agosto/19/nota-tecnica-no-996_2021-cgpn_i_deidt_svs_ms-orientacao-do-uso-alternativo-temporario-de-seringas-de-3ml-na-campanha-nacional-de-vacinacao-contra-a-covid-19-1.pdf.

Orientação sobre o uso alternativo temporário de seringas 3ml, com agulha de 24 G 3/4, na Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 infantil (de 5 a 11 anos). Tais orientações visam promover a continuidade e qualidade da operacionalização Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19. Os esforços do MS são contínuos para a regularização da distribuição do conjunto seringa 1mL e agulha 24G 3/4, conforme NOTA TÉCNICA Nº 25/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

A busca ativa é um termo muito usado nas vigilâncias epidemiológica e sanitária, que a definiu como "ir a procura de indivíduos com o fim de uma identificação sintomática, principalmente das doenças e agravos de notificação compulsória. A busca ativa é uma técnica muito importante no conjunto de ações em vigilância epidemiológica de investigação e tem como objetivo a identificação precoce dos casos suspeitos e sua rápida confirmação para orientar adequadamente a aplicação das medidas de controle. Atenção especial deve ser dada à notificação e investigação de eventos adversos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados, erros de imunização (programáticos) e para finalização do esquema primário de vacinação, bem como para administração de dose de reforço ou mesmo início de esquema.

MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da Covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das medidas não farmacológicas de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

- Uso de máscara;
- Distanciamento social;
- Etiqueta respiratória; e
- Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e de itens comercializados, dentre outros.

Recomendações sobre o descarte dos resíduos e procedimentos logísticos

ATENÇÃO:

Oriente o registro adequado no sistema de informação.

Evite erro de registro, relacione adequadamente a vacina / laboratório ao lote.

O **descarte dos resíduos** da campanha deve observar o Plano de Gerenciamento de Resíduos local. Observe as questões de segurança:

Ao descartar os frascos os rótulos deverão ser descaracterizados, evitando potenciais riscos ao processo.

Os procedimentos logísticos devem observar e resguardar as **metodologias de qualidade orientadas à Rede de Frio Nacional** (Manual de Rede de Frio, 5ª Edição - 2017), considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a pandemia em curso:

PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai

OBS: As diversas instâncias da rede devem estar orientadas para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

Os registros de desvio de qualidade e queixas técnicas deverão ser realizados no link do RedCap Ministério da Saúde e NOTIVISA da Anvisa, respectivamente:

IMPORTANTE:

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E>

<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

FORMULÁRIOS / SISTEMAS DE REGISTROS

1- Agendamento para entrega das vacinas às centrais estaduais, Formulário eletrônico RedCap

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>

2- Ocorrências no transporte das vacinas até as centrais estaduais

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

3- Queixas Técnicas relativas às vacinas contra a Covid-19

<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

4- Desvio de qualidade das vacinas distribuídas pela SECOVID

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E>

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os informes técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo Ministério da Saúde e novas orientações técnicas, que se façam necessárias à **continuidade da vacinação da população**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas às vacinas Covid-19 de forma a viabilizar ações efetivas tempestivamente.

A Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 fica à disposição para orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19.

ANEXO 1: 96 - PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: JANSSEN/JOHNSON & JOHNSON

PAUTA 96 JANSSEN - DOSE DE REFORÇO (DR) POPULAÇÃO 18+					
Região	UF	Pessoas a serem vacinadas DR	Reserva técnica (10%) DR	Doses a serem entregues com 10% Reserva Técnica DR	Caixas
Centro-Oeste	DF	0	0	0	0
	GO	0	0	0	0
	MS	0	0	0	0
	MT	69.850	7.685	76.850	1.537
Total		69.850	7.685	76.850	1.537
Nordeste	AL	0	0	0	0
	BA	296.803	32.650	326.500	6.530
	CE	122.953	13.525	135.250	2.705
	MA	0	0	0	0
	PB	0	0	0	0
	PE	192.519	21.175	211.750	4.235
	PI	72.289	7.950	79.500	1.590
	RN	61.372	6.750	67.500	1.350
SE	34.057	3.745	37.450	749	
Total		779.992	85.795	857.950	17.159
Norte	AC	0	0	0	0
	AM	0	0	0	0
	AP	0	0	0	0
	PA	138.046	15.185	151.850	3.037
	RO	0	0	0	0
	RR	17.598	1.935	19.350	387
	TO	0	0	0	0
Total		155.644	17.120	171.200	3.424
Sudeste	ES	66.092	7.270	72.700	1.454
	MG	0	0	0	0
	RJ	0	0	0	0
	SP	445.333	48.985	489.850	9.797
Total		511.425	56.255	562.550	11.251
Sul	PR	20.085	2.210	22.100	442
	RS	0	0	0	0
	SC	18.200	2.000	20.000	400
Total		38.285	4.210	42.100	842
Total Geral		1.555.196	171.065	1.710.650	34.213

*RT: Há variação no percentual considerando a necessidade de fechamento de caixas

Suspensão temporária de envio de doses do imunizante Janssen: DF (0025779819); GO (0025784213); MS (0025806877); AL (0025779245); MA (0025783740); PB (0025780474); AC (0025780723); AM (0025805233); AP (0025782556); RO (0025784368); TO (0025774213); MG (0025782984); RJ (0025779161); RS (0025781182); AM (0025805233).

Pedido de redução do quantitativo de Janssen a enviado para o estado: SC (0025781352)

ANEXO 2: 96 - PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ASTRAZENCA/FIOCRUZ

PAUTA 96 ASTRAZENECA - DOSE DE REFORÇO (DR) POPULAÇÃO 18+					
Região	UF	Pessoas a serem vacinadas DR	Reserva técnica (10%) DR	Doses a serem entregues com 10% Reserva Técnica DR	Caixas
Centro-Oeste	DF	9.200	800	10.000	40
	GO	49.570	4.930	54.500	218
	MS	0	0	0	0
	MT	0	0	0	0
Total		58.770	5.730	64.500	258
Nordeste	AL	0	0	0	0
	BA	90.900	9.100	100.000	400
	CE	153.691	15.309	169.000	676
	MA	0	0	0	0
	PB	144.163	14.338	158.500	634
	PE	0	0	0	0
	PI	0	0	0	0
	RN	45.800	4.700	50.500	202
SE	0	0	0	0	
Total		434.553	43.447	478.000	1.912
Norte	AC	0	0	0	0
	AM	43.410	4.340	47.750	191
	AP	0	0	0	0
	PA	0	0	0	0
	RO	4.500	500	5.000	20
	RR	0	0	0	0
	TO	0	0	0	0
Total		47.910	4.840	52.750	211
Sudeste	ES	0	0	0	0
	MG	0	0	0	0
	RJ	0	0	0	0
	SP	0	0	0	0
Total		0	0	0	0
Sul	PR	0	0	0	0
	RS	0	0	0	0
	SC	1.900	100	2.000	8
Total		1.900	100	2.000	8
Total Geral		543.134	54.116	597.250	2.389

*RT: Há variação no percentual considerando a necessidade de fechamento de caixas

Suspensão temporária de envio de doses do imunizante AstraZeneca: MS (0025806877); MT (0025781025); AL (0025779245); MA (0025783740); PE (0025787272); PI (0025783781); SE (0025774434);

AC (0025780723); AP (0025782556); PA (0025779990); RR (0025288463); TO (0025774213); ES (0025804012); MG (0025782984); RJ (0025779161); SP (0025779416); PR (0025783598); RS (0025781182).

Pedido de redução do quantitativo de AstraZeneca a enviado para o estado: DF (0025779819); GO (0025744532); SC (0025781352); RO (0025784368); BA (0025794129); RN (0025780811)

ANEXO 3: 96 - PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 20X0,55

SERINGA		SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 20X0,55
Quantidade a Distribuir		6.145.000
Região	UF	Distribuição
Centro-Oeste	Distrito Federal	80.000
	Goiás	218.000
	Mato Grosso do Sul	90.500
	Mato Grosso	113.500
Total		502.000
Nordeste	Alagoas	109.000
	Bahia	434.000
	Ceará	271.000
	Maranhão	246.500
	Paraíba	116.000
	Pernambuco	295.000
	Piauí	99.500
	Rio Grande do Norte	103.000
Sergipe	72.000	
Total		1.746.000
Norte	Acre	35.500
	Amazonas	170.000
	Amapá	34.500
	Pará	307.000
	Rondônia	57.500
	Roraima	23.500
Tocantins	53.000	
Total		681.000
Sudeste	Espírito Santo	119.000
	Minas Gerais	554.000
	Rio de Janeiro	460.000
	São Paulo	1.273.000
Total		2.406.000
Sul	Paraná	323.000
	Rio Grande do Sul	291.000
	Santa Catarina	196.000
Total		810.000
Total Geral		6.145.000

***Seringas de 3 ml com agulha 20x0,55 destinadas a vacinação de crianças de 05 a 11 anos.**

Orientação sobre o uso alternativo temporário de seringas 3ml, com agulha de 24 G 3/4, na Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19 infantil (de 5 a 11 anos).

Tais orientações visam promover a continuidade e qualidade da operacionalização Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19. Os esforços do MS são contínuos para a regularização da distribuição do conjunto seringa 1ml e agulha 24G 3/4, conforme NOTA TÉCNICA Nº 25/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

Distribuição - RN	
Item	Distribuição
SERINGA DESCARTÁVEL DE 0,3 ML C/AGULHA 23G X 1	10.000
SERINGA DESCARTÁVEL DE 0,5 ML C/AGULHA 23G X 1	30.000
SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM AGULHA 20X0,55	30.000

*A pedido do estado pedido antecipado (0025657224)

ROSANA LEITE MELO

Secretária Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite de Melo, Secretário(a) Extraordinário de Enfrentamento à COVID-19**, em 16/03/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025802824** e o código CRC **610AB096**.

Gabinete - GAB/SECOVID
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br